



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3005

Protocolada em 24/10/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: pk Atendido conforme ofício n.º 1270/11

ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Maringá
25/10/11
1ª Vice-Presidência (pk)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/10/11
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sívio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a disposição de um médico ginecologista para atender na Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza.

Trata-se de uma real necessidade dos moradores, sobretudo dos mais carentes, que, para receberem atendimento médico especializado, são obrigados a se deslocar até outros bairros onde há esse tipo de especialidade, o que causa muitos transtornos, especialmente em situações de emergência.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de outubro de 2011.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n.1270 /2011-CMM

Maringá, 26 de outubro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

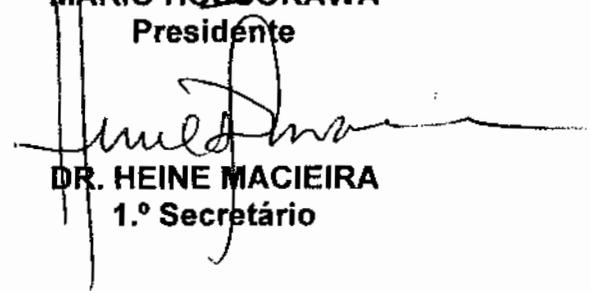
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a disposição de um médico ginecologista para atender na Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza.

Trata-se de uma real necessidade dos moradores, sobretudo dos mais carentes, que, para receberem atendimento médico especializado, são obrigados a se deslocar até outros bairros onde há esse tipo de especialidade, o que causa muitos transtornos, especialmente em situações de emergência.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”